

ACORDO DE AGÊNCIA

TUI BRASIL

Dados da Empresa

Razão social:			
Nome fantasia:			
CNPJ:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone: ()		E-mail geral:	
Embratur:		IATA:	
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
*Dados bancários para depósito de comissão (a conta deve estar vinculada ao CNPJ da agência)			
Banco No.		Agência No.	C/C No.
Responsável Financeiro:		Telefone/Ramal:	
Email Responsável Financeiro:			

***ATENÇÃO: Não serão aceitos dados bancários de empresas coligadas, filiais, sócios e conta do tipo poupança.**

- Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste Acordo.
- Declaro também que me comprometo a informar imediatamente qualquer alteração que venha a ocorrer.

Obrigações que a Agência assume com a assinatura deste Acordo:

1. Informar ao(s) passageiro(s) os documentos e condições necessários para a utilização dos serviços contratados, respondendo pela omissão de qualquer informação de relevância.
2. Respeitar e cumprir todas as regras previstas nos documentos publicados no website da TUI Brasil, especialmente os que estão denominados como "Condições de Conteúdo", "Termos e Condições de Uso", "Condições Gerais de Contratação" e "Política de Privacidade e Cookies".
3. É de inteira responsabilidade da AGÊNCIA o correto uso do *login* e senha disponibilizados, cabendo a ela manter sigilo destes dados, obrigando-se a comunicar imediatamente à TUI BRASIL sobre qualquer problema, principalmente perda e/ou extravio destes dados, ficando a AGÊNCIA responsável pelos pagamentos realizados com seus dados ou de seus passageiros.
4. É de responsabilidade exclusiva da AGÊNCIA a verificação da autenticidade da assinatura do titular do cartão, bem como a guarda da documentação exigida por todas as administradoras de cartões de crédito, quais sejam:
 - a) Original da assinatura em arquivo, assinada pelo titular do cartão;
 - b) Cópia legível da frente e verso do cartão de crédito;
 - c) Cópia legível do documento de identidade do titular do cartão;
 - d) outros que forem exigidos e/ou mencionados nos demais documentos descritos no site da TUI BRASIL.

Sem observar este procedimento a AGÊNCIA será inteiramente responsável pelo pagamento à vista para a TUI BRASIL, caso haja contestação ou rejeição por parte do titular do cartão de crédito.

5. A AGÊNCIA declara estar ciente de que os eventuais cancelamentos dos produtos comercializados deverão seguir as regras estipuladas pelos fornecedores, bem como aquelas que estiverem detalhadas nos documentos mencionados no item 2 e/ou no contrato específico assinado com o passageiro ("Contrato de Prestação de Serviços Turísticos"). É obrigação da AGÊNCIA informar seu passageiro que condições especiais de contratação poderão importar em políticas de reembolso diferenciadas, via de regra, com multas e tarifas de cancelamento majoradas.

6. Este acordo entra em vigor na data da sua assinatura e terá prazo de vigência indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das Partes, sem ônus, mediante comunicação prévia.

Local e data:

____/____/____

Assinatura do responsável da Empresa